



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO IND 8675 /2016 \_\_ /2016  
(Do Senhor Deputado DELMASSO - PTN)**

L I D O  
Em. 05/10/16  
  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a melhoria no sistema de limpeza pública e manutenção do conjunto Q da QE 32, na Região Administrativa do Guará – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a melhoria no sistema de limpeza pública e manutenção do conjunto Q da QE 32, na Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 8675 /2016  
Fls. Nº 03 FC

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade da QE 32 do Guará II, que solicitam melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à limpeza pública e manutenção.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de saúde a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Os Parques, praças e avenidas fazem parte do cenário da maioria das cidades brasileiras, constituindo importantes áreas para o lazer da população, além da sua importância paisagística, cultural e ambiental. A presença significativa da população nesses espaços, principalmente nos finais de semana, nas primeiras horas da manhã e durante o entardecer reforça a importância de grandes áreas verdes urbanas destinadas à prática de esportes e atividades físicas, diversão, enfim, para interação e convívio social.

Dessa forma, a limpeza pública e manutenção de espaços públicos se mostra uma das ações mais importantes prestadas pelo Estado à comunidade.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



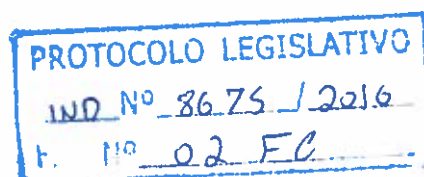
A limpeza e manutenção é fundamental para a manutenção da boa saúde da população. Especialmente em quadras e conjuntos, com o constante trânsito das pessoas dos mais diversos lugares.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da QE 32 do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**






**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 06/10/2016 17:54

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Secretário Legislativo - Substituto

